



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000022/2020 - 14/05/2020 - Processo Nº 024448/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	28/05/2020
<i>Tipo</i>	ATA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000022/2020**, referente ao Processo nº **024448/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO "ALCIMARA MORETTI FABELO"**. Foi verificado que todas as empresas classificadas em primeiro lugar entregaram seus documentos de habilitação, e após análise foi verificada a conformidade com edital de MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME, estando HABILITADA, já F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA não possui CNAE para venda de colchões, bem como seu atestado não atende a este item, e considerando que a empresa foi ganhadora do item colchão, e não material de cama, mesa e banho, fica DESCLASSIFICADA no item 01; O.E.PEREIRA BRINQUEDOS apresentou atestado de capacidade técnica sem identificação do emitente, deixando de atender ao item 12.9.3 do edital (que pede nome e cargo do signatário); CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP apresentou atestado que não atende ao edital, vez que não são materiais de cama, mesa e banho e sim materiais médicos e hospitalares, estando as duas empresas INABILITADAS. Diante disso, ficam as subseqüentes classificadas: MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no lote 01; META COMERCIAL EIRELI ME no lote 02; ELO TEXTIL LTDA - EPP nos lotes 04, 05, 06, 07 e 11 e HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME no lote 12 convocadas para que enviem suas documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital, ressaltando que MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME deve **apresentar somente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** condizente com o lote 01, vez que o atestado já apresentado pela empresa diz respeito somente a roupa de cama, mesa e banho. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos

Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes

Apoio